



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2016 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 051A/2016 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, Militar, portadora da cédula de identidade nº 11131 PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.596.812-87.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará – Ananindeua/PA, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família Uirapurú.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 06 MESES
10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.346,45 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 8.078,70 (oito mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

DA VIGÊNCIA: Seis meses, de 01/07/2016 à 01/01/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a publicação do extrato de publicação do Contrato nº 041/2016-SEMED (PROCESSO nº 428/2016-SEMED), publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2476, página 4, de 11.08.2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:	Leia-se:
Unidade: 01	Unidade: 01
Funcional Programática: 1212200222044	Funcional Programática: 1212200222044
Natureza da despesa: 449052	Natureza da despesa: 449052
Sub-elemento: 4490524200	Sub-elemento: 4490524200
Fonte: 10100	Fonte: 10100
Saldo Atual: R\$399.929,75 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).	Saldo Atual: R\$399.419,70 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Ananindeua/PA, 05 de setembro de 2016.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

O Ilmo. Sr. MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO, Secretário de Gestão Fazendária de Ananindeua, no uso de suas atribuições, comunica a **EXCLUSÃO DO REGIME ESPECIAL UNIFICADO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES** devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões) que impede(m) a permanência neste regime:

- I – Segregação incorreta no PGDAS da receita bruta efetivamente faturada;
- II – Existência de divergências entre os valores de receitas auferidas (regime de competência) declaradas no PGDAS-D e o faturamento pela prestação de serviços registrado no Sistema GISS;
- III – Não emitiu notas fiscais pela prestação de serviço nas competências NOV/2015, FEV/2016 e MAR/2016.

Por estas razões, o sujeito passivo foi informado e orientado para regularização das inconsistências apresentadas, através de **TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA – SIMPLES NACIONAL nº 06/2016** e processo nº 2016/09/10133. Porém, vencido o prazo estipulado na notificação supracitada não houve o saneamento das referidas inconsistências. Diante do exposto, aplica-se a legislação pertinente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Art. 29, V, XI da LC 123/2206 combinado, com o Art.76, IV, "d", Art. 85; III da Resolução CGSN nº 94/2011;

EFEITOS DA EXCLUSÃO

- A partir de 01/07/2014, conforme Art. 29, § 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

O contribuinte poderá apresentar **IMPUGNAÇÃO** a este Termo de Exclusão, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, dirigido à **Julgadoria de Primeira Instância**, na sede da SEGEF, localizada à Av. Cláudio Saunders, nº 1590 – Maguari, Ananindeua/PA.

CNPJ: 14.631.652/0001-39

Razão Social: ALMEIDA & AMARANTE LTDA - EPP

Inscrição Municipal: 25.621

MARIO ANDRÉ DA SILVA SANTIAGO
SECRETÁRIO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/2016 - GAB/SESAU, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 07 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Considerando os termos da Portaria nº 184/2013 - GAB/SESAU, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

SUBSTITUIR a servidora **MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO**, matrícula nº. 001-30092, pela servidora **VANESSA DE ARAUJO SARDINHA**, matrícula nº 001-312428 para atuar como **FISCAL**, com fins de acompanhamento da execução do contrato nº 0045/2013/SESAU, originário do PPRP.005.2013.010.PMA.SESAU, celebrado com a empresa **DIVELLI COMERCIO LTDA**, para prestação de serviço de **PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO QUENTINHA, LANCHES E REFEIÇÕES PARA EVENTOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DAS UMS, DA CIDADE NOVA VI, PAAR, JADERLANDIA, AGUAS LINDAS DISTRITO INDUSTRIAL, UPAN, UPAN, SAMU, CEO, COMPLEXO REGULADOR, CAPS II, CAPS I, CAPSAD III, CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA**, além de serviços de **BUFETT**, tudo em conformidade com especificações e recomendações do edital e termo de referência, originário do processo nº 6160/2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 184/2013 de 04 de novembro de 2013, publicada em diário oficial do dia 05 de novembro de 2013, bem como, o teor nela inserido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, possuindo seus efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2016 – SESAU

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 051A/2016 – SESAU.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA e **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, brasileira, Militar, portadora da cédula de identidade nº 11131 PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.596.812-87.

OBJETO: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará – Ananindeua/PA, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Uirapurú.

suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL 06 MESES
10.301.0001.2.073 (Implementação da rede de atenção básica de saúde)	33.90.36.15	22.900	R\$ 1.346,45 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 8.078,70 (oito mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 5394/2016
REF.: MEMO. Nº 628/2016 – Diretoria Técnica
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA USF UIRAPURU.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2016.

DA VIGÊNCIA: Seis meses, de 01/07/2016 à 01/01/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051A/2016 - SESAU

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 051A/2016 – SESAU**, consubstanciada no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel de propriedade da Sra. **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, portadora do RG n. 11131 PM/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 207.596.812-87, situada na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por um período de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, perfazendo o valor mensal de R\$1.346,45 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), podendo ser renovado, para fins não residenciais, visando a instalação da USF Uirapurú, destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a escolha do referido imóvel, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

PROCESSO Nº 5394/2016
REF.: MEMO. Nº 628/2016 – Diretoria Técnica
INTERESSADO: DIRETORIA TÉCNICA
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA USF UIRAPURU.

Ananindeua/PA, 15 de junho de 2016.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051A/2016 - SESAU

Considerando a solicitação manejada pela Diretoria Técnica por meio do Memo. Nº 628/2016;

Considerando que a demanda da comunidade é bastante acentuada, mostrando-se imprescindível a prestação dos serviços de saúde;

Considerando que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização, contemplada de razoável infraestrutura urbana, bem como que o valor do aluguel de R\$1.346,45 (hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) é compatível com os praticados no mercado;

Considerando a insuficiência dos recursos financeiros deste Município para no momento promover a construção de prédio específico para este fim e a urgência que o caso requer;

Considerando que tal circunstância não pode ser fator impeditivo à instalação da USF Uirapurú, uma vez que a ausência de prédio próprio pode ser suprida por um imóvel alugado e que satisfaça o interesse e necessidade da Administração, em atenção ao princípio da razoabilidade;

Considerando que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

Considerando a urgência da situação e, levando-se em conta que o Poder Público Municipal não pode se omitir diante da necessidade de atendimento à comunidade, sob pena de punir o agente que não adotar as cautelas necessárias;

DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel situado na Rua Santa Fé, Quadra 34, nº. 02, Bairro Icuí Guajará, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, por um período de seis meses, de propriedade da Sra. **JANETE FERREIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº. 062.100.232-15, podendo ser renovado, visando abrigar as atividades da USF Uirapurú, destinado ao atendimento e finalidades precípua da Administração Pública Municipal, ou seja, atenção à saúde dos Municípios, dentro das diretrizes determinadas pelo Ministério da Saúde, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: TA1.119.2016.PMA.SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.76000131, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR 316 Km 08 Rua Luiz Cavalcante, nº 411, Bairro Centro, CEP: 67030-133.

CONTRATADO: MICHELLE PIRES DE OLIVEIRA inscrito(a) no RG nº 4194344 e CPF nº 792.600.712-91.

CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL.

PERÍODO DO CONTRATO: 01/09/2016 à 31/08/2017

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0021.2.042

NATUREZA DA DESPESA: 31.90.04.00 31.90.13.00

FONTE: 10100

SALÁRIO MENSAL: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

VALOR ALOCADO: R\$ 11.733,33 (onze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

FORO: Ananindeua-Pará.